



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

07 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 226 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
GABINETE DO PREFEITO	2
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº117/2026- CH 02/2026	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
DECRETO N.º 437/2026	2
PORTARIA Nº 450/2026	3
PORTARIA Nº 451/2026	3
PORTARIA Nº 452/2026	4
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL- CONTRATO Nº 174/2025	4
SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	4
RESULTADO PREMILINAR, FASE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PROJETOS PNAB CICLO II	4



GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº117/2026- CH 02/2026

Termo de Credenciamento nº: 117/2026 Chamamento Público nº: 02/2026

Objeto. O objeto do Presente Termo Refere-se à Prestação de Serviços arrecadação de tributos, taxas, tarifas, contribuições e demais receitas públicas municipais.

Empresa: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 78747e96-7a55-4c17-afc3-f367e4ad0fd7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 437/2026

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os ditames do Art. 169 da Constituição Federal de 1988, que condiciona a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração à prévia dotação orçamentária e autorização legal;

CONSIDERANDO os limites de despesa com pessoal fixados pelos arts. 18 a 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

CONSIDERANDO o encerramento do 1º quadrimestre do exercício de 2026, cujo índice prudencial de despesas com pessoal superou o limite legal da Receita Corrente Líquida (RCL);

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o erário e a regularidade fiscal do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Administração Direta e Indireta deste Município.

§ 1º Eventuais horas extras imprescindíveis e necessárias para a execução dos serviços das Secretarias deverão ser comunicadas pelos Secretários de forma escrita, prévia e motivada ao Prefeito Municipal, mensalmente, até o quinto dia do mês.

§ 2º O Prefeito Municipal, ao receber a relação de pedidos, terá o prazo de quarenta e oito horas para decidir sobre o deferimento da realização do serviço extraordinário, ficando vedada autorização pelos Secretários.

Art. 2º As Secretarias e chefias das unidades administrativas responsabilizar-se-ão pelo cumprimento do disposto neste Decreto, sujeitando-se às penalidades legais cabíveis.





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de julho de 2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Prefeito de Rosário do Sul

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: d1d4696d-09f0-4d4d-8fec-85afdc892070

PORTARIA Nº 450/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **Thais Alves Severo Tadeo**, matrícula nº 234934-6, CPF nº 022.163.620-00 para exercer a função de **Gestora** e o servidor **Madson Verdi**, matrícula nº 234490-7, CPF nº 424.107.620-34 para exercer a função de **Fiscal Técnico e Administrativo**, ambos do Contrato 120/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 0661d659-c972-4570-81d4-b33fa396805a

PORTARIA Nº 451/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de **01 de julho de 2026**, **Fernanda de Oliveira Bicca**, matrícula nº 233619-4, da Função Gratificada de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FG 06.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo





Código identificador: ce64b55a-4fec-479b-b130-3790c17886d5

PORTARIA Nº 452/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em 01 de julho de 2026, **Fernanda de Oliveira Bicca**, matrícula nº 233619-4, na Função Gratificada de Assessor de Imprensa da Assessoria de Gabinete - FG 06, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 56f2f042-16b1-4fb2-b3ee-e467e4222acd

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL- CONTRATO Nº 174/2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

Contrato nº 174/2025

Pregão eletrônico nº22/2025

Empresa: SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Motivo: descumprimento contratual decorrente da inexecução do objeto contratado.

Parecer Jurídico nº34/2026

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 8093267e-96b3-435c-b545-968129cdf4ed

SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

RESULTADO PREMILINAR, FASE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PROJETOS PNAB CICLO II

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, através da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, torna público a retificação do resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PNAB 01/2026, Fruição Cultural, categorias I, II Os projetos INABILITADOS poderão apresentar recurso, conforme o previsto nos editais, ATÉ O DIA 09 DE JULHO DE 2026.

A relação dos projetos pode ser acessada pelo link:
<https://rosariodosul.rs.gov.br/transparencia/view/137/resultado-preliminar-fase-de-habilitacao-tecnica-projetos-pnab-ciclo-ii>





Rosario do Sul, 05 de julho de 2026.

Fabio da Rosa

Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 4c4b99de-8eb1-46ee-b6a8-bfcd189bd28b





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

